

Processo n.: @PCP 20/00337516

Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio n. 245/2020, exarado quando da apreciação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Interessado: Jonas Gomes de Souza

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Passo de Torres

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 541/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Pedido de Reapreciação proposto pelo Sr. Jonas Gomes de Souza, ex-Prefeito Municipal de Passo de Torres, nos termos dos arts. 55 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 93 do Regimento Interno (Resolução n. TC-06, de 28 de dezembro de 2001), do Parecer Prévio n. 245/2020, exarado na Sessão Ordinária de 02/12/2020, nos presentes autos, referente às contas anuais do Município de Passo de Torres do exercício de 2019, prestadas pelo Prefeito à época, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter o referido Parecer Prévio, que recomendou à Câmara Municipal de Passo de Torres a rejeição das contas do exercício de 2019 daquele Município.

2 Dar ciência desta Decisão ao Sr. Jonas Gomes de Souza, à Prefeitura Municipal de Passo de Torres e à Câmara de Vereadores daquele Município.

Ata n.: 28/2021

Data da sessão n.: 04/08/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC